



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.585 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Yāsmyu Tanhatai Kwazá, no município de Pimenta Bueno - RO.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Yāsmyu Tanhatai Kwazá, localizada na Aldeia Dois Irmãos, terra indígena Kwazá, no Município de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador